



## **LAR SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ Nº 51.504.017/0001-17  
Utilidade Pública Municipal nº 491/84    Utilidade Pública Estadual nº 10.607  
Utilidade Pública Federal MJ nº 17.446/2000-93

### **PLANO DE TRABALHO DE ÁGUAS SANTA BARBARA 2021**

#### **1. Dados da entidade:**

**Entidade:** Lar São Vicente de Paulo

**CNPJ:** 51.504.017/0001-17

**Endereço:** Rua Sergipe nº 205

**Bairro:** Centro

**Município:** Manduri

**Estado:** SP

**Telefone:** (14) 3356-1440

**E-mail:** [lsvp.manduri@hotmail.com](mailto:lsvp.manduri@hotmail.com)

**DRADS:** Avaré

**Utilidade Pública Municipal nº.** 491/84

**Utilidade Pública Estadual nº.** 10.607

**Utilidade Pública Federal MJ nº.** 17.466/200-93

#### **2. Identificação do responsável legal:**

**Nome:** Maria Cristina Zambianco Milani

**RG:** 10.39.078-9

**CPF:** 281.165.948/00

**Endereço:** Rua Maranhão, 265- Centro

**CEP:** 18770-000

**Município:** Águas de Santa Barbara

**Telefones:** (14) 3356-1440

**E-mail:** [lsvp.manduri@hotmail.com](mailto:lsvp.manduri@hotmail.com)

#### **3. Identificação do responsável técnico:**

**Nome:** Jessica Cristina dos Santos

**RG:** 48.932.494-0

**CPF:** 410.453.058.12

**Endereço:** Porto Alegre nº 419

**CEP:** 18780-000

**Município:** Manduri

**Telefones:** (14) 99869-8517



**LAR SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ Nº 51.504.017/0001-17  
Utilidade Pública Municipal nº 491/84 Utilidade Pública Estadual nº 10.607  
Utilidade Pública Federal MJ nº 17.446/2000-93

E-mail: jessicasantosr@hotmail.com.br

Conselho Regional: 64.056

#### **4. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado:**

##### **4.1. Localização:**

Localizada na região sudoeste do estado de São Paulo e com extensão territorial de 229,40 km<sup>2</sup>, Manduri fica distante 334 km da capital do estado; limita-se ao sul com o município de Piraju, ao norte com o de Bernardino de Campos, a oeste com o de Cerqueira César e a leste com o de Óleo e o de Águas de Santa Bárbara.

O Lar São Vicente de Paulo de Manduri é referência para atendimento do município, que é composto pelos seguintes bairros na zona urbana: Centro, Parque das Abelhas, Residencial Clélia I e II, Residencial Julieta, CDHU, Nosso Teto, Maria Vitória, Distrito de São Berto, Distrito Industrial, além de bairros da zona rural.

A Entidade possui convênio para atendimento dos idosos dos municípios de Óleo e Águas de Santa Bárbara.

##### **4.2. Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido:**

O projeto atenderá 28 (vinte e oito) idosos acolhidos no Lar São Vicente de Paulo do Município de Manduri/SP, com 60 anos ou mais, independentes e/ou com diversos graus de dependências, em situação de vulnerabilidade devido à situação de violência e negligência, e em situação de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

##### **4.3. Detalhamento do Serviço:**

**Público-alvo:** idosos

**Faixa etária:** Igual ou Superior a 60 anos

**Sexo:** ambos sexos

**Período de funcionamento:** interrupto (24) horas

**Capacidade de atendimento:** 28 (vinte e oito) idoso

Rua Sergipe, 205 – Centro- CEP 18780-000 Manduri/SP  
Fone (14) 3356-1440 lsvp.manduri@hotmail.com

**Número de pessoas atendidas (n.º efetivo de atendimento):** 23 (vinte e tres)  
idosos

**5. Descrição do Projeto: PROJETO “MELHOR IDADE”**

**5.1. JUSTIFICATIVA**

Lar São Vicente de Paulo, fundado em 04/07/1968, oferece o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, Tipificado pela Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, oferecendo proteção integral a 25 idosos com capacidade para 28, de ambos os sexos, com faixa etária de 60 anos ou mais; com período de funcionamento 24 horas o que inclui abrigo, alimentação conforme controle da nutricionista oferecendo (5) cinco refeições diárias como: café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e café da noite; cuidados pessoais individualizados e de higiene pessoal, como corte de cabelo, unhas e barbas.

O atendimento consiste ainda em cuidados de saúde, tendo em vista as desvantagens advindas do ciclo geracional, sendo que a Entidade possui atualmente 03 idosos com Grau de Dependência III 07 idosos com Grau de Dependência II, e 14 com Grau de Dependência I.

A Entidade trabalha com os seguintes profissionais da área da saúde:- (02 dois) técnica de enfermagem, 05 (cinco) auxiliares de enfermagem, 03 (tres) cuidadores de idosos e 01 (uma) enfermeira que ministram medicamentos mediante receituário medico e todo cuidado necessário e caso de emergência são encaminhados ao Pronto Atendimento de Saúde da cidade; alguns dos acolhidos fazem acompanhamento com a fisioterapeuta 04 vezes por semana, conforme orientação médica.

As ações sócias assistenciais desenvolvidas pela Instituição consistem em: realização do acompanhamento individual com acolhido onde são desenvolvidas atividades para o fortalecimento de vínculos; visitas domiciliares para preservar e ou aproximar os vínculos familiares, resgatando suas origens e respeitando os seus direitos, organização dos prontuários de cada idoso, mencionando a necessidade de cada um no seu dia a dia; encaminhamento e inserção na rede de serviços; acompanhamento em consultas, exames e perícias médicas quando necessário junto com a equipe de enfermagem; realização de relatórios sociais dos acolhidos;



## **LAR SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ Nº 51.504.017/0001-17

Utilidade Pública Municipal nº 491/84 Utilidade Pública Estadual nº 10.607

Utilidade Pública Federal MJ nº 17.446/2000-93

encaminhamento e acompanhamento para concessão da aposentadoria e do BPC (Benefício de Prestação Continuada).

Além dessas ações, o profissional de Serviço Social desenvolve na Instituição atividades socioeducativas, incluindo uma programação mensal com comemorações de aniversariantes do mês, encontros em datas comemorativas, eventos, visitas, passeios dentro e fora do município, tardes festivas com participação da comunidade local e de cidades vizinhas; feira da lua, sorveteria, horto florestal, balneário da Estância de Águas de Santa Barbara; tarde recreativa no DEDUC (filme), integração com as escolas locais, participação da comunidade religiosa, tarde interativa com o CRAS do município, tarde da leitura, pinturas em papel e colagem com a voluntária, elaboração de artigos artesanais viabilizando assim formas alternativas de participação, ocupação e convívio com as demais gerações e na vida comunitária.

Os idosos participam ainda de cerimônias religiosas na Capela localizada no espaço da Entidade se assim desejarem, de acordo com sua crença e culto religioso.

Na Entidade é realizado um trabalho interdisciplinar juntamente com a equipe de Enfermagem que desenvolvem as seguintes funções: treinar, interagir orientar, supervisionar, planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços técnicos de enfermagem e conhecer o nível de dependência do idoso, a fim de auxiliar o desempenho de suas atividades diárias na medida de suas necessidades; aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos idosos, implantar a utilização dos protocolos de atendimento; assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem humanizada e individualizada aos idosos; registrar observações, cuidados e procedimentos pela equipe de técnicos de enfermagem; manter em seu quadro de avisos, exames e consultas médicas atualizados, com informações sobre atividades internas e externas; executar ações e definir estratégias para promoção da saúde; conferência de medicação; anotação no livro de plantão às atividades realizadas e intercorrências ocorridas e checar a SAE.

### **5.2. Identificação do objetivo a ser executado:**

#### **5.2.1. OBJETIVO GERAL**



## **LAR SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ Nº 51.504.017/0001-17  
Utilidade Pública Municipal nº 491/84 Utilidade Pública Estadual nº 10.607  
Utilidade Pública Federal MJ nº 17.446/2000-93

Proporcionar aos idosos a assistência física, social, moral, intelectual e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, minimizando ou anulando sua exclusão, através de atividades coordenadas entre si e que atendam às suas necessidades e aos seus interesses, visando preservação de sua saúde física e mental.

### **5.2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Proporcionar oportunidades de incentivo aos acolhidos a participarem de atividades educacionais, ocupacionais, sociais e recreativas visando ao aproveitamento de suas potencialidades e de seus interesses;
- Proporcionar assistência médica preventiva e curativa aos acolhidos visando ao seu bem-estar físico e mental;
- Estimular a participação espontânea dos acolhidos em atividades desenvolvidas pela Entidade ou oferecidas pelo Município, que tenham como objetivo o desenvolvimento de suas potencialidades;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, esporte;
- Proporcionar a pessoa idosa atendimento diário na área social, espiritual e de saúde, visando suprir suas necessidades, atendendo o bem-estar físico e mental;
- Acionar a família dos acolhidos a participar de seu desenvolvimento, através de visitas, festas e passeios.

### **6. PÚBLICO ALVO**

O Programa prevê atendimento a idosos de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, com renda familiar de 0 (zero) a 2 (dois) salários mínimos e em situação de risco familiar, social ou pessoal.

### **7. PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO**

01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

### **8. RECURSOS FÍSICOS**

- 1 cozinha com dispensa



## LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ Nº 51.504.017/0001-17

Utilidade Pública Municipal nº 491/84 Utilidade Pública Estadual nº 10.607

Utilidade Pública Federal MJ nº 17.446/2000-93

- 1 refeitório
- 1 sala de tv
- 12 chalés/ dormitórios com banheiro próprio
- 1 lavanderia
- 1 rouparia
- 2 salas de almoxarifado
- 1 sala de psicologia
- 1 sala de fisioterapia
- 1 sala de enfermagem com dependências para equipe
- 2 salas para as técnicas (enfermeira, assistente social)
- 2 banheiros externos
- 3 salas administrativas com um banheiro de uso comum
- 1 capela
- 2 garagens
- 1 área coberta para recreação e convívio
- 1 área verde de cultivo de frutas e hortaliças

### 9. Recursos Humanos

	<b>CARGO</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
01	Jessica Cristina Dos Santos	Assistente Social	30h
02	Cecília Levina Da Silva	Cozinheira	12x36
03	Sueli Milani	Cozinheira	12x36
04	Elaine Peres Gomes	Aux. Enfermagem	12x36
05	Luciana Aparecida Batista	Aux. Enfermagem	12x36
06	Rosemeire Barioto Pereira	Aux. Enfermagem	12x36
07	Gilson Augusto da Silva	Cuidador	12x36
08	Paulo Todero	Aux. Enfermagem	12x36
09	Gláucia de Fatima Araujo	Cuidadora	12x36
10	Maria De Fátima M. De Lima	Cuidadora	12x36
11	Aparecida De Lourdes Bagali	Tec Enfermagem	12x36
12	Paulo Sergio Barão	Aux. Enfermagem	12x36
13	Eduardo Henrique Baptista	Tec Enfermagem	12x36

14	Eleni Dos Santos	Aux. limpeza	12x36
15	Lilian Marques Berto	Aux. limpeza	12x36
16	Simone Viviane Sgotti	Enfermeira	40h
17	Nathalia Fernanda Segredo	Encarregada Adm	40h
18	Liliane Motta Marvulo	Nutricionista	15h
19	Ana Paula de Moraes	Fisioterapeuta	15h

**10. RELAÇÃO DE RESIDENTES DO MUNICÍPIO**

	NOME	D.N	ENTRADA	ORIGEM	RG
01	Jose Paulo R. Gonçalves	24/01/1942	17/07/2019	A.S.B.	15.283.715-2
02	Sebastião Ricci	20/09/1942	29/07/2016	A.S.B	37.778.334-1
03	Aldivina de Andrade	20/06/1948	15/08/1997	A.S.B	25.987.725-6
04	Orlando Silveira	25/11/1932	05/08/2020	A.S.B	4.558.114-9
05	Lourdes Rodrigues Da Silva	05/12/1952	17/09/2019	A.S.B	30.271.042-5
06	Francisca Thiago da Silva	23/02/1925	03/12/2018	A.S.B	17.287.563

**11. Plano de aplicação dos recursos financeiros da parceria MUNICIPAL R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais ) anual:**

Natureza da despesa	Valor mensal
ADMINISTRATIVO	R\$ 560,00
AUX. ENFERMAGEM	R\$ 1200,00
AUX. ENFERMAGEM	R\$ 1200,00
COZINHEIRA	R\$ 1000,00
ENFERMEIRA	R\$1800,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 5.760,00</b>

**12. Cronograma de desembolso I**

O recurso financeiro será liberado mensalmente, totalizando o valor de R\$ 57.600,00



## LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N° 51.504.017/0001-17

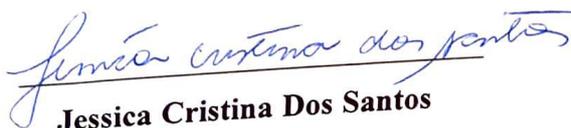
Utilidade Pública Municipal n° 491/84 Utilidade Pública Estadual n°10.607  
Utilidade Pública Federal MJ n° 17.446/2000-93

(sessenta e sete mil e duzentos reais):

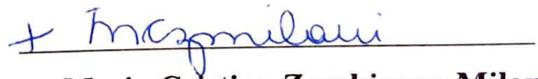
Parcelas	Meses a ser repassado	Previsão de Execução dos Recursos MUNICIPAL	
		Valores aplicados em Recursos Humanos	Total Mensal
1ª	MARÇO/2021	5760,00	5760,00
2ª	ABRIL/2021	5760,00	5760,00
3ª	MAIO/2021	5760,00	5760,00
4ª	JUNHO/2021	5760,00	5760,00
5ª	JULHO/2021	5760,00	5760,00
6ª	AGOSTO/2021	5760,00	5760,00
7ª	SETEMBRO/2021	5760,00	5760,00
8ª	OUTUBRO/2021	5760,00	5760,00
09ª	NOVEMBRO/2021	5760,00	5760,00
10ª	DEZEMBRO/2021	5760,00	5760,00
<b>Valor Total anual</b>			<b>57.600,00</b>

Jéssica Cristina dos Santos  
Assistente Social  
CRESS 64.056

Manduri, 07 de janeiro de 2021.



Jessica Cristina Dos Santos  
Assistente Social  
CRESS: 64.056



Maria Cristina Zambianco Milani  
Presidente  
RG: 10.394.078-9